



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.644/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no
Orçamento Corrente do Município.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 06/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.320,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$98,20
1.500.1001.0001	Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98,20
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.365.200.2715-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$98,20
1.500.1001.0001	Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98,20
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$2.789,98
1.759.0000.7591	FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.789,98
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$106,32
1.500.1001.0001	Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	106,32
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$114,23
1.501.0000.0000	Outros Recursos não Vinculados	114,23
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.130.2507-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$63,14
1.500.0000.0001	Recurso Livre	63,14
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$4,51
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4,51
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.452.120.2603-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$46,17
1.500.0000.0001	Recurso Livre	46,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- 10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$98,20
1.500.0000.0001	Recurso Livre	98,20
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$98,20
1.500.0000.0001	Recurso Livre	98,20
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$2.789,98
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.789,98
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$106,32
1.500.0000.0001	Recurso Livre	106,32
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$114,23
1.500.0000.0001	Recurso Livre	114,23
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$63,14
1.500.0000.0001	Recurso Livre	63,14
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$4,51
1.500.0000.0001	Recurso Livre	4,51
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		R\$46,17
1.500.0000.0001	Recurso Livre	46,17

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.


Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento